PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 235
Proc. n 1201
Assin

ID: 32B50E674FF74

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023

Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo nº. 0130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura a ser contratada por evento realizado na cidade, para compor a programação das festividades do MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI.

Valor Global: R$ 588.656,93 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratada: LINDONJANCE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 37.182.017/0001-65

Assinatura: 09/02/2023

ITAUEIRA

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A14BF21F3CB04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

PORTARIA nº. 081/2023. **DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LIDIANE DE AZEVEDO MAIA**, portadora do CPF nº 784.958.225-04, para o cargo de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 10 de Fevereiro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 236189AE1AAF4

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Sede Vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA Nº 005/2023,

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Admaelton Bezerra Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Piauí – PI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012/2021, de 15 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para biênio 2023/2024, conforme a composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cremilson Beserra Borges
Suplente: Jediael Dias Silva

2 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Titular: Joyce Bezerra Araújo
Suplente: Fernanda Pereira Bezerra

3 – Secretaria Municipal De Educação

Titular: Alacide Bezerra Borges
Suplente: Alessandra Moura Pacheco

4 – Representante Da Câmara Municipal

Titular: Edilson Moura Bezerra Cavalcante
Suplente: Pablo Alencar Sousa

II – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL E ESTADO:

1 – Representante das entidades de Classe do Magistério

Titular: Reginanda Maria Gonçalves
Suplente: Leidilandia da Silva Santos Farias

2 – Representante da Igreja

Titular: Denise Alves Bezerra
Suplente: Maria Rozangela Cândido Borges

3 – Representante da Associação Comunitária

Titular: Francisco de Sousa Batista
Suplente: Miguel Bezerra de Sousa

4 – Engenheiro ou Arquiteto do Município

Titular: José Pacheco Bezerra
Suplente: Josivaldo Rodrigues de Moura

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87279323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87279323315
Dados: 2023.02.10 10:34:58 -03'00'

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal
São José do Piauí - PI